



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 353 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação da Resolução CNJ nº 600/2024, instituído pela Portaria Presidência nº 80/2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03463/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de duração do Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação da Resolução CNJ nº 600/2024, instituído pela Portaria Presidência n. 80/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 10/10/2025, às 16:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2361320** e o código CRC **521E6D74**.